

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESCOLARES DURANTE A PANDEMIA

Selma Mendonça Bezerra
selmamendonca@alu.uern.br
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN
Brasil

O trabalho se constitui parte de uma pesquisa em desenvolvimento no Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC-UERN), na linha de pesquisa política e gestão da educação¹. O objetivo deste trabalho consiste em analisar a atuação dos presidentes de Conselhos Escolares (CE) na perspectiva da gestão democrática no período da pandemia da Covid-19 (anos 2020 e 2022) na cidade de Mossoró².

A pesquisa é de abordagem qualitativa (BOGDAN; BIKLEN,1994) e inclui o constructo metodológico da revisão de literatura e da utilização do grupo focal (GATTI, 2005). Os dados foram construídos em seis encontros ocorridos entre os meses de abril e julho do corrente ano. Ressalta-se que, por decisão dos participantes, as reuniões deveriam ocorrer no formato *on-line*, pelo recurso do *Google Meet*, exceto a última reunião, que foi acordada presencialmente.

Os encontros *on-line* ocorreram sempre à noite, com duração média de 60 minutos, para atender o maior número possível de participantes, sendo esse horário mais acessível aos sujeitos da pesquisa. Os sujeitos participantes da pesquisa foram nove (9) presidentes de conselhos escolares, sendo seis (6) presidentes da zona urbana e três (3) da zona rural de Mossoró. Na ocasião de um dos encontros, discutimos a questão norteadora: como os Conselhos Escolares de instituições públicas municipais de Mossoró-RN atuaram para assegurar o princípio da gestão democrática no período da pandemia? Para encaminhamentos deste trabalho, dado o volume de dados construídos, opta-se em analisar os dados do primeiro encontro com os presidentes de Conselho, o qual ocorreu no mês de abril.

¹ Tem como orientadora a professora Doutora Arilene Maria Soares de Medeiros.

² A cidade é o maior município em área, localizado no interior do estado Rio Grande do Norte, Região Nordeste do Brasil. População de aproximadamente 300.618 (2020). Maior produtor de sal marinho do país, destaca-se a produção de fruticultura irrigada, principalmente para exportação do melão.

ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA PRIMEIRA ONDA DA PANDEMIA COVID-19

Com a disseminação do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), gerador da doença (Covid-19) respiratória grave que resultou em inúmeras mortes no mundo e no Brasil³, afetando todos os serviços e hábitos na sociedade, houve a urgente necessidade de isolamento e distanciamento social.

A educação já vinha sofrendo inúmeros cortes de recursos e investimentos por parte do Governo Federal, o que se acentuou consideravelmente na pandemia. Nesse sentido, Santos (2021, p. 25) corrobora o entendimento de que a situação da crise mundial preexiste “à medida que o neoliberalismo foi se impondo como a versão dominante do capitalismo e este se foi sujeitando mais e mais a lógica do setor financeiro”. Diante do exposto, é possível compreender que os interesses da sociedade estão condizentes com os propósitos capitalistas.

No intuito de entender o impacto dessas questões nas escolas de Mossoró, iniciamos com a metodologia de apresentações pessoais. Após essa etapa, acordamos os encontros, os esclarecimentos e, sobretudo, a anuência do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), para resguardar as questões éticas, requisito fundamental para a execução da pesquisa empírica. Os conselheiros estão sendo identificados por letras do alfabeto grego. O grupo mostrou-se deleite quanto à atuação no conselho de escola, no entanto, considera a possibilidade e a importância de os representantes de professores vivenciarem a experiência do cargo presidente do Conselho em, pelo menos, um dos mandatos⁴.

Conforme consta no Regimento Interno dos Conselhos Escolares de Mossoró, em seu artigo 10: “§ 1º Para fins do previsto neste artigo o diretor será representante nato do Conselho Escolar sendo vedado exercer a função de presidente”. O referido documento

³ No Brasil, foram 34.429.853 casos. Desses, 683.965 foram óbitos, significando uma média de 325,5 mortalidade/100mil hab. Já no estado do RN, foram 551.703 casos, ocorrendo 8.444 óbitos, uma média de 240,8 mortalidade/100mil hab. Dados atualizados em 31/08/2022, conforme <https://covid.saude.gov.br/>. Na cidade Mossoró, foram 42.035 casos de Covid-19, acumulados, sendo 665 óbitos a cada 100 mil hab. Os dados correspondem ao período de 27/03/2020 a 01/09/2022. (BRASIL, 2022).

⁴ As eleições para conselhos escolares acontecem bianualmente nas unidades educacionais de Mossoró-RN, conforme as prerrogativas da legislação, sendo que a escolha do presidente acontece na primeira reunião, após a posse dos conselheiros.

foi aprovado na assembleia do Conselho Municipal de Educação no dia 03/05/2018, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, de 25 de maio de 2018.

Desse modo, supõe-se que qualquer membro do conselho pode assumir a presidência, exceto o diretor. Como consta, é vedado ao diretor assumir a presidência do conselho, então cabe aos professores e demais representantes de segmento se candidatar ao cargo. Conforme os relatos dos sujeitos da pesquisa, essa tem sido uma das grandes dificuldades no momento de formar a diretoria do conselho escolar, uma vez que as pessoas não querem assumir essa responsabilidade. Vejamos a seguir o relato de um sujeito participante, ao corroborar a dificuldade encontrada na formação da diretoria do conselho.

A gente tem bastante dificuldade de as pessoas assumirem a presidência do conselho, ninguém quer. E assim como nos poemas retratam que cada qual tem que fazer a sua parte, levar o grito de um para o outro. Que os professores se conscientizem, para que todos possam contribuir, passar algum momento na presidência do conselho para dar a sua contribuição (PI, 27/04/2022).

É importante destacar que alguns dos presidentes que fazem parte dessa pesquisa afirmaram que, a princípio, não queriam participar de conselho. Entretanto, quando começaram a vivenciar a experiência, reconheceram sua importância nos ambientes escolares e passaram a defender essa participação. Paro (2016) ressalta que a potencialidade do conselho deve ser explorada, para desse modo se tornar o “embrião na escola” (PARO, 2016, p. 17). O CE é um mecanismo de gestão democrática fundamental e necessário, conforme estabelece a LDB n. 9.394/1996.

De modo geral, as pessoas tendem a rejeitar quando não conhecem ou nunca participaram de algo, e no CE não seria diferente. Alguns conselheiros relatam que rejeitavam a ideia de participar no colegiado, no entanto, após vivenciar essa experiência, mudam veementemente de ideia. A participação é vivência e oportunidade prática. Aprende-se a participar participando. A gestão democrática não é fácil e não se trata apenas da legislação. Aliás, esta não a garante (LIMA, 2018).

Na pandemia da Covid-19, o CE enfrentou muitas dificuldades para o exercício da gestão democrática remota, como acesso à internet e manuseio das ferramentas tecnológicas, reduzido número de professores nas escolas, situação econômica das famílias, troca de gestor nas escolas, discordância entre gestão da escola e decisão no

conselho escolar. Esses pontos foram discutidos pelos sujeitos da pesquisa durante os encontros do grupo focal, cujas análises não serão possíveis nos limites deste trabalho.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Os resultados da pesquisa sinalizam a fragilidade para o processo de constituição dos CE. Por meio da fala dos sujeitos, a participação é um processo *continuum* e não corresponde a um fim. A importância da participação no espaço escolar contribui sobretudo na execução das funções deliberativa, consultiva, fiscalizadora e pedagógica, que são inerentes ao CE.

A crise sanitária oriunda da pandemia da Covid-19 intensificou a precarização dos serviços e mudou a rotina na vida de todos, incluindo as famílias em seus lares e os profissionais da educação. Os encaminhamentos e as decisões tomadas pelo CE foram fundamentais ao funcionamento das atividades remotas, havendo uma série de dificuldades tanto pela falta de recursos tecnológicos como pela falta de políticas públicas que atendessem as demandas do momento.

É difícil trabalhar de maneira remota quando as condições não estão postas. Constata-se que os limites da gestão democrática são de outra ordem, e não por falta de legislação, posto que, em relação às leis, a gestão democrática tem todo o aparato legal.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação**. Tradução de Maria João Alvares, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Revisão de Antônio Branco Vasco. Porto: Porto, 1994.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde**. 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 set. 2022.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber Livro, 2005. (Série Pesquisa em Educação, v. 10).

LIMA, Licínio C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**: [online]., Curitiba, v. 34, n. 68, p. 15-28, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.57479>. Acesso em: 03 set. 2022.

MOSSORÓ (Município). **Regimento do Conselho Escolar**. Aprovado na assembleia do Conselho Municipal de Educação no dia 03/05/2018. Mossoró, RN, 03 de maio de 2018.

MOSSORÓ, Prefeitura de. **Portal Mossoró**. 2022. Disponível em: <https://www.prefeiturademossoro.com.br/>. Acesso em: 01 set. 2022.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O futuro começa agora**: da pandemia à utopia. Apresentação de Naomar de Almeida Filho. São Paulo: Boitempo, 2021.